



DECRETO Nº 5.906, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Decreto nº 5.884, de 04 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 5.884, de 04 de abril de 2018, que “Constitui a Comissão Organizadora e Julgadora do Edital de Seleção de Hino e Canções nº 001/2018 de São Lourenço do Oeste”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....
Parágrafo único. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de abril de 2018.


RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia 27 / 04 / 2018

Lenir

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02